



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 094/2026

O MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE/RS, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) monitores multiparamétricos destinados às ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, para monitoramento dos sinais vitais dos pacientes durante o transporte e atendimento pré-hospitalar.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços por meio do e-mail **orcamentos@pinhalgrande.rs.gov.br**, ou, alternativamente, de forma presencial junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande, situado na Avenida Integração, nº 2.691, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, mediante entrega de envelope devidamente lacrado, o qual será formalmente protocolado.

O prazo para apresentação das propostas se **encerrará no dia 30/06/2026 às 23h59min**, ocasião em que a Administração procederá à análise e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da legislação vigente.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL REFERÊNCIA
01	Monitor multiparamétrico portátil para monitorização de pacientes, com tela colorida mínima de 8 polegadas, destinado à aferição e acompanhamento dos parâmetros vitais, incluindo ECG, frequência cardíaca, saturação de oxigênio (SpO2), pressão arterial não invasiva (PNI), frequência respiratória e temperatura, com alarmes audiovisuais, bateria interna recarregável e acessórios necessários para pleno funcionamento.	UN	02	R\$5.989,90	R\$11.979,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

- No valor proposto para o fornecimento dos monitores multiparamétricos deverão estar incluídos todos os custos necessários à execução do objeto, compreendendo, entre outros, tributos, encargos fiscais, frete, seguro, transporte, embalagem, garantia, assistência técnica (quando aplicável), bem como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas necessárias ao seu integral cumprimento.
- O objeto deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, em endereço a ser informado pela Administração, sem quaisquer custos adicionais de frete ou entrega.
- A proposta de preços deverá conter a identificação da empresa, CNPJ, endereço, telefone e e-mail para contato, devendo estar devidamente datada e assinada pelo representante legal.
- O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atendidas todas as especificações e condições estabelecidas neste Aviso de Dispensa.

Junto à PROPOSTA DE PREÇOS, o interessado deverá apresentar, sob pena de desclassificação:

Caso haja interessados, a proposta deverá ser elaborada conforme o modelo constante da Planilha do Anexo I, devendo estar devidamente datada e assinada por seu representante legal, mediante carimbo ou, alternativamente, por meio de assinatura digital válida.

A proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), junto a Receita Federal;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- g) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- i) Declaração emitida pela empresa de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e nos termos dos anexos ao Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002;

Obs: Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela serem aplicadas as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, sendo convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação.

Pinhal Grande, 25 de junho de 2026.

LUCAS
MICHELON:0
2112038079

Assinado de forma
digital por LUCAS
MICHELON:02112038079
Dados: 2026.06.25
16:47:14 -03'00'

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

ANEXO I – MODELO DE CONSULTA DE PREÇO

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL/FONE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Monitor multiparamétrico portátil para monitorização de pacientes, com tela colorida mínima de 8 polegadas, destinado à aferição e acompanhamento dos parâmetros vitais, incluindo ECG, frequência cardíaca, saturação de oxigênio (SpO2), pressão arterial não invasiva (PNI), frequência respiratória e temperatura, com alarmes audiovisuais, bateria interna recarregável e acessórios necessários para pleno funcionamento.	UN	02	R\$	R\$

Local e data:

Assinatura/Carimbo: